



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Ata de Reunião - Comitê Orçamentário de 2º Grau

<b>Data:</b>	31/08/20	<b>Horário:</b>	14h - 15h
<b>Local:</b>	Google Meet		
<b>Pauta:</b>	Proposta Orçamentária para 2021 após os limites estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Execução Orçamentária de 2020.		
<b>Participantes:</b>	<p><b>IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA BRAGA</b>, Desembargadora do Trabalho, Presidente do Comitê Orçamentário do 2º Grau, em exercício</p> <p><b>SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA</b>, Desembargadora do Trabalho, Membro do Comitê Orçamentário do 2º Grau</p> <p><b>NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO</b>, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora de Despesas</p> <p><b>RODRIGO BEZERRA RODRIGUES</b>, Coordenador de Orçamento e Finanças</p> <p><b>ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO</b>, Assessor Técnico da Secretaria Administrativa</p>		

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

A reunião foi aberta pela **Exa. Desembargadora Dra Ida Selene**, que, após cumprimentar todos os presentes, passou a palavra à Diretora da Secretaria Administrativa - SEADM que esclareceu que o encontro tem como objetivo principal auxiliar na captação das necessidades e demandas do Segundo Grau, finalidade do Comitê Orçamentário de Segundo Grau que foi criado pela Resolução 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como para o cumprimento do disposto na Portaria CNJ 88/2020, que



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

institui o regulamento para a concessão do Prêmio CNJ de Qualidade no ano de 2020.

A Diretora da Secretaria Administrativa - SEADM esclareceu que os tópicos a serem tratados se referiam à apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, após a divulgação dos limites estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, bem como apresentar informações sobre a execução orçamentária do exercício de 2020.

A Diretora da SEADM passou então a palavra ao Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN para apresentar a Proposta Orçamentária para 2021.

O Coordenador da COFIN explicou que preliminarmente a Proposta é feita com base em um limite preestabelecido pelo CSJT para depois ser ajustado ao limite definitivo, e que este ano os dois limites coincidiram. Informou, ainda, o percentual de reajuste em relação à Proposta de 2020.

Nesse ponto, a **Exa. Desembargadora Dra Ida** questionou sobre o Orçamento da Escola Judicial - EJUD, e foi informada pelo Coordenador da COFIN de que houve um aumento de 10% em relação ao orçamento de 2020.

Questionou, ainda, se as sobras orçamentárias que venham a existir em 2020 poderiam afetar o orçamento de 2022.

Nesse ponto o Coordenador da COFIN informou que não e passou a explicar a sistemática de reajuste aplicado pelo CSJT, sendo o Orçamento reajustado pelo índice inflacionário do ano anterior. Mencionou que para a proposta de 2021 o índice inflacionário foi de aproximadamente 2% (dois por cento) aplicado sobre o orçamento de toda a Justiça do Trabalho e de forma proporcional em cada ação orçamentária. Desta forma, o orçamento do Tribunal foi reajustado com base naquele índice.

Continuou explicando que o orçamento tem ações orçamentárias com recursos definidos para pagamento de despesas com pessoal (ativos e inativos), benefícios e custeio em geral.

Nesse momento a **Exa. Desembargadora Dra Sulamir** perguntou onde se enquadravam as despesas com o Memorial e a Gestão Documental do Tribunal. O Coordenador da COFIN explicou que o orçamento de Custeio possui subdivisões que atendem as despesas em geral, ali incluídas as despesas com tecnologia da Informação, capacitação de magistrados e servidores, manutenção de varas itinerantes, e outras. Assim, as despesas do Memorial



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

e da Gestão Documental estão enquadradas no bojo do Custeio Geral. Não existindo uma rubrica específica.

Continuando, o Coordenador da COFIN orientou que a **Exa. Desembargadora Dra Sulamir**, como gestora do Memorial e da Gestão Documental reunisse com a equipe para definir o que se pretende executar em 2021, por que até próximo do final do ano podem ser feitas as adequações na proposta.

Momento em que a **Exa. Desembargadora Dra Sulamir** perguntou qual seria o prazo. Tendo sido informada pela Diretora da Secretaria Administrativa que o prazo para a aprovação do Plano Anual de Contratações - PAC pela Presidência é o dia 15.12.20, e que o planejamento fosse enviado antes desse prazo, até o final do mês de Outubro, para que possam ser feitas as adequações e a inclusão no referido PAC. Colocou a equipe da SEADM e COFIN à disposição para auxiliar na elaboração das Propostas do Comitê de 2ª Grau para 2021.

O Coordenador da COFIN explicou que esse era o momento para o planejamento e definição do que se pretende executar.

A **Exa. Desembargadora Dra Ida** perguntou, então, se o Comitê teria que ter apresentado, nessa reunião, a proposta do Comitê para 2021, com base nos valores que estavam sendo apresentados, momento em a Diretora da SEADM informou que não necessariamente, o que foi confirmado pelo Coordenador da COFIN que enfatizou que o importante seria a apresentação antes da finalização da elaboração do PAC para 2021. Informou, ainda, que os valores da Proposta que estavam sendo apresentados eram globais e continham os valores das despesas obrigatórias, tais como energia, manutenção e outras.

O Coordenador da COFIN orientou o Comitê a procurar as unidades administrativas para orientação na elaboração da proposta do Comitê, de acordo com as áreas de interesse. Momento em que a Diretora da SEADM informou que essa não seria a última reunião do Comitê. Novas reuniões podem ser convocadas para definição do que se pretende executar em 2021. Explicou ainda que não se garante a execução, visto que há que se fazer previamente a análise do impacto no orçamento como, por exemplo uma contratação de serviços continuados que podem vir a impactar mais de um exercício.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

Continuando a **Exa. Desembargadora Dra Ida** se colocou à disposição para reunir com os Desembargadores para definir o que se pode fazer de concreto com o orçamento e trazer uma proposta em uma próxima reunião.

Passou-se então a análise da execução de 2020. A Diretora da SEADM informou que a execução do ano ficou muito prejudicada pela Pandemia, mas que a execução do Tribunal está dentro da média de execução da Justiça do Trabalho.

O Coordenador da COFIN informou que a execução até o momento foi de aproximadamente 40% (quarenta por cento), muito baixa considerando o final do mês de Agosto, e que além da economia com diárias, passagens, energia elétrica e outras, houve ainda a impossibilidade de execução de despesas que estavam planejadas e que não foram executadas, tais como as obras que por conta da Pandemia, tiveram o andamento prejudicado.

Destacou que, antevendo a dificuldade de execução, em reunião com a Presidência, foi deslocado das possíveis sobras o valor de R\$-4.000.000,00 para a aquisição de materiais permanentes, por sua execução mais rápida, com a compra, a entrega e o pagamento ainda no exercício, mitigando o risco de deixar valores inscritos em Restos a Pagar que comprometem o orçamento do exercício seguinte.

A **Exa. Desembargadora Dra Sulamir** pediu a palavra e relatou que o 4º andar está em obras, mas que a obra estaria paralisada, se seriam essas as Obras que foram canceladas, momento em que o Coordenador da COFIN explicou que essa Obra já havia sido contratada. Outras obras que estavam previstas é que não puderam ser realizadas.

A **Exa. Desembargadora Dra Ida** questionou se os materiais de informática seriam materiais de compra imediata, o que foi confirmado pela Diretora da SEADM que informou, ainda, que todos os setores do Tribunal foram consultados sobre as pretensões de aquisição de materiais permanentes, cujo total informado extrapola o valor de R\$-4.000.000,00, e o que definirá o que vai ser adquirido é a viabilidade de entrega efetiva até o final do ano.

Já com relação às despesas com Pessoal a **Exa. Desembargadora Dra Ida** perguntou se haveria alguma sobra que viabilizasse o pagamento do abono pecuniário das férias dos magistrados, após a veiculação da notícia de autorização por parte do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. Em resposta a Diretora da SEADM esclareceu que o assunto depende de



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

orientação e aporte orçamentário por parte do CSJT, e que o TRT 8ª Região estava até confortável com relação à quitação de todas as folhas do ano, em especial pelo cumprimento da Portaria PRESI nr. 94/2020 que suspendeu o pagamento de determinadas despesas originadas no ano, tais como horas extras, adicionais de qualificação, indenizações de férias, e outras, despesas essas que somente serão pagas no final do ano após a quitação de todas as folhas do exercício.

Momento em que a **Exa. Desembargadora Dra Ida** questionou a possibilidade de remanejamento de recursos de custeio para pessoal. Em resposta a Diretora da SEADM esclareceu que alguns Tribunais não tem recursos necessários para a quitação de todas as folhas, o que vai demandar por parte do CSJT, consulta, aos demais Tribunais, de possíveis sobras no orçamento de Custeio para remanejamento para o orçamento de pessoal visando "socorrer" os Tribunais com problemas de quitação das Folhas, e possível pagamento de Passivos, com verbas "carimbadas" pelo CSJT.

A **Exa. Desembargadora Dra Sulamir** sugeriu então que priorizássemos nossa execução, para que não pareça malversação dos recursos, evitando a devolução dos mesmos. Se não seria possível realizar as obras que não foram executadas até o momento. A Diretora da SEADM esclareceu, então, que a contratação de obras neste momento não seria prudente por não haver tempo hábil para a contratação e execução da obra, evitando que a contratação prejudique o orçamento de 2021.

Esclareceu a Diretora, ainda, que exatamente para priorizar a execução que se procedeu o remanejamento dos R\$-4.000.000,00 do orçamento de serviços para a aquisição de materiais permanentes.

A **Exa. Desembargadora Dra Sulamir** questionou se a economia gerada com a energia, combustíveis e outras em decorrência da Pandemia, não poderia, por exemplo, viabilizar a troca dos tablets entregues, já há algum tempo, aos magistrados, o que facilitaria, por exemplo, a realização de videoconferência. A **Exa. Desembargadora Dra Ida** colocou que poderia ser visto junto ao Marco Aurélio, Secretário de Tecnologia da Informação, a possibilidade de troca dos tablets, dentro da possível sobra de recursos. O coordenador da COFIN, neste momento, afirmou que esse seria um excelente exemplo de proposta do Comitê. Assim, com a ajuda técnica da SETIN poderia ser quantificada a proposta de troca o que permitiria a análise da viabilidade de atendimento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

A Diretora da SEADM informou que ainda que não possa ser atendida a demanda neste exercício, mas já se programa o atendimento para o exercício seguinte.

A **Exa. Desembargadora Dra Ida** informou que vai propor uma reunião do Comitê Orçamentário do 2º Grau para definir as demandas a serem apresentadas. E se prontificou a participar de novas reuniões, se necessário.

*Nada mais havendo, a reunião foi encerrada. Para os devidos fins foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes e por mim, **Norma Cristina Diniz Barroso**, que a digitei.*

*Belém, 31 de Agosto de 2020*

**IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA BRAGA**

Desembargadora do Trabalho, Presidente do Comitê Orçamentário do 2º Grau,  
em exercício

**SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**

Desembargadora do Trabalho, Membro do Comitê Orçamentário do 2º Grau

**NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO**

Diretora da Secretaria Administrativa  
e Ordenadora de Despesas

**RODRIGO BEZERRA RODRIGUES**

Coordenador de Orçamento e Finanças

**ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Assessor Técnico da Secretaria Administrativa